



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO - SAC

COMISSÃO DO MÉRITO

DELIBERAÇÃO : N°. 002/2023
INTERESSADO : Comissão do Mérito/Plenário do CREA-PE
ASSUNTO : Indicações para concorrerem ao galardoamento com a Medalha do Mérito, Inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea.

DELIBERAÇÃO N°. 002/2023 - CME

A Comissão do Mérito – CM, do CREA-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Conselho, reunida às 18 horas, do dia 23 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apreciar as indicações encaminhadas pelas Câmaras Especializadas para concessão da Medalha do Mérito, Inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea.

Considerando a Resolução n°. 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando os quesitos para análise e concessão fornecidos pela Comissão Nacional do Mérito;

Considerando a Decisão PL-1440/2022, que decidiu aprovar a data de 11 de março de 2023, para que as indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea, com a Medalha do Mérito, com a Menção Honrosa e com a Inscrição no Livro do Mérito, sejam protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução n° 1.085, de 2016; e,

Considerando, que foram encaminhadas a esta Comissão do Mérito as seguintes indicações:

Para concorrerem à **Medalha do Mérito**:

- **Pela Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC**

Eng. Civ. JOSÉ ORLANDO VIEIRA FILHO

- **Pela Câmara Especializada de Agronomia – CEAG**

Eng. Agron. JOSÉ GERALDO EUGÊNIO DE FRANÇA
Eng. Ftal. FRANS GERMAIN CORNEEL PAREYN

- **Pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST**

Eng. Elet./Seg.Trab. SÉRGIO SILVA BRAGA DE SOUZA
Eng.ª Quím./Seg.Trab. MARIA INÊS CAMPELLO BARATA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO - SAC

- **Pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM**

Geólogo VALDIR DO AMARAL VAZ MANSO
Eng. Minas/Seg. Trab. FRANCISCO WILSON HOLLANDA VIDAL

- **Pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ**

Eng. Mec. ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA DE MORAES
Eng. Mec./Seg.Trab. FRANCISCO MAIS GUEDES JÚNIOR
Eng. Prod.Mec./Seg.Trab. AURÉLIO ANTONIO RODRIGUES HENRIQUE
Eng. Oper.Prod./Seg.Trab. MARCÍLIO JOSÉ BEZERRA CUNHA
Eng. Ind.Mec. HÉLIO MEIRA TOLENTINO DE CARVALHO

Para concorrerem à **inscrição do Livro do Mérito:**

- **Pela Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC**

Eng. Civ. NORMANDO JOSÉ PERBOIRE DOS SANTOS

- **Pela Câmara Especializada de Agronomia – CEAG**

Eng. Pesca FÁBIO HISSA VIEIRA HAZIN

- **Pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST**

Eng. Civ./Seg.Trab. JÁRIO PEREIRA PINTO
Eng. Mec./Seg.Trab. JUDSON ALVES GALINDO
Eng. Mec./Seg.Trab. LUIZ GONZAGA GUEDES DA SILVA
Eng. Quím./Seg.Trab. PAULO CLEBERT COSTA
Eng. Civil BÉDA BARKÓKEBAS JÚNIOR

- **Pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM**

Eng. Minas ADÃO BENVINDO DA LUZ
Eng. Minas ALEX LEVY CAVALCANTI DA SILVA
Eng. Minas JOSÉ CARLOS FARIAS DINIZ MADRUGA
Geólogo VANILDO ALMEIDA MENDES

- **Pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ**

Eng. Mec./Seg.Trab. JUDSON ALVES GALINDO
Eng. Mec./Seg.Trab. LUIZ GONZAGA GUEDES DA SILVA

*E, para concorrer à **Menção Honrosa:***



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO - SAC**

- **Pela Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC**

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP/OS

- **Pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS MECÂNICOS SEÇÃO PE - ABEMEC

Considerando que o profissional indicado pela Câmara Especializada Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM para concorrer à Medalha do Mérito do Confea, Geol. *VALDIR DO AMARAL VAZ MANSO*, encontra-se inadimplente perante o Sistema, não atendendo ao disposto na Resolução nº 1.085/2016, do Confea; considerando;

Considerando que os profissionais indicados também pela Câmara Especializada Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM para concorrerem à Medalha do Mérito do Confea, Eng. Minas/Seg. Trab. *FRANCISCO WILSON HOLLANDA VIDAL*, e à Inscrição no Livro do Mérito do Confea, Eng. Minas *ADÃO BEMVINDO DA LUZ*, não foram localizados no Sistema Corporativo do Crea-PE SITAC; e,

Considerando que a Comissão do Mérito do Crea-PE optou por realizar uma seleção preliminar dos indicados à serem encaminhados para apreciação e Julgamento do Plenário deste Regional, com base nos quesitos para análise e concessão fornecidos pela Comissão Nacional do Mérito,

DELIBEROU:

1. Aprovar, com base no art. 7º da Resolução nº 1.085/2016, do Confea, e após análise detalhada dos currículos apresentados, os seguintes nomes para indicação ao Confea:

PARA CONCORREREM À MEDALHA DO MÉRITO

*Eng. Civ. JOSÉ ORLANDO VIEIRA FILHO
Eng. Eletric. CLAYTON FERRAZ DE PAIVA
Eng. Agron. JOSÉ GERALDO EUGÊNIO DE FRANÇA
Eng. Elet./Seg. Trab. SÉRGIO SILVA BRAGA DE SOUZA
Eng. Oper. Prod./Seg. Trab. MARCÍLIO JOSÉ BEZERRA CUNHA*

PARA CONCORREREM À INSCRIÇÃO NO LIVRO DO MÉRITO

*Eng. Civ. NORMANDO JOSÉ PERBOIRE DOS SANTOS
Eng. Pesca FÁBIO HISSA VIEIRA HAZIN
Eng. Civil BÉDA BARKÓKEBAS JÚNIOR
Geólogo VANILDO ALMEIDA MENDES
Eng. Mec./Seg. Trab. JUDSON ALVES GALINDO*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO - SAC**

PARA CONCORREREM À MENÇÃO HONROSA

*ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP/OS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS MECÂNICOS SEÇÃO PE - ABEMEC*

2. Cientificar o Plenário de que apenas 3 (três) indicações deverão ser encaminhadas ao Confea, sendo 1 (uma) de cada categoria, conforme estabelece o Art. 8º da Resolução nº 1085/2016: “Os Creas e as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três) indicações cada, sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito.”

Recife, 23 de fevereiro de 2023

Eng. Civ. José Adolfo Azevedo Ximenes
Coordenador da CME